



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

Decreto Legislativo nº 01/2020, de 07 de fevereiro de 2020.

“Antecipa o término do turno único.”


DÉBORA PAULA NAVA OGLIARI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacutinga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 30, §1º, II, letra “h” e III, “a” do Regimento Interno,

**DECRETA**

Art.1º- Fica antecipado o término do turno único, a partir de 10 de fevereiro de 2020, nos termos do parágrafo único, do art. 1º da Lei nº 2758/2019, de 08 de outubro de 2019, devendo os servidores retornar ao cumprimento normal da jornada de trabalho prevista para o respectivo cargo, conforme art. 2º do mesmo dispositivo legal.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, 07 de fevereiro de 2020.

  
Débora Paula Nava Ogliari  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Publicado no local de costume desta repartição,  
de 07/02/20 a 22/02/20

  
Secretaria da Câmara

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**